

LEI Nº 786/2015

“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “**RUA LEONOR CORDEIRO DA SILVA**”, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

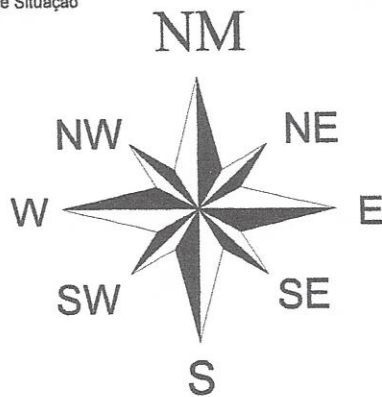
Art. 1º - A Rua projetada conforme planta baixa em anexo, situada na Vila de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, neste município, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA LEONOR CORDEIRO DA SILVA**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

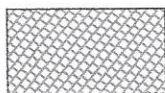
Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2015.


MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito


Mapa de Situação



LEGENDA




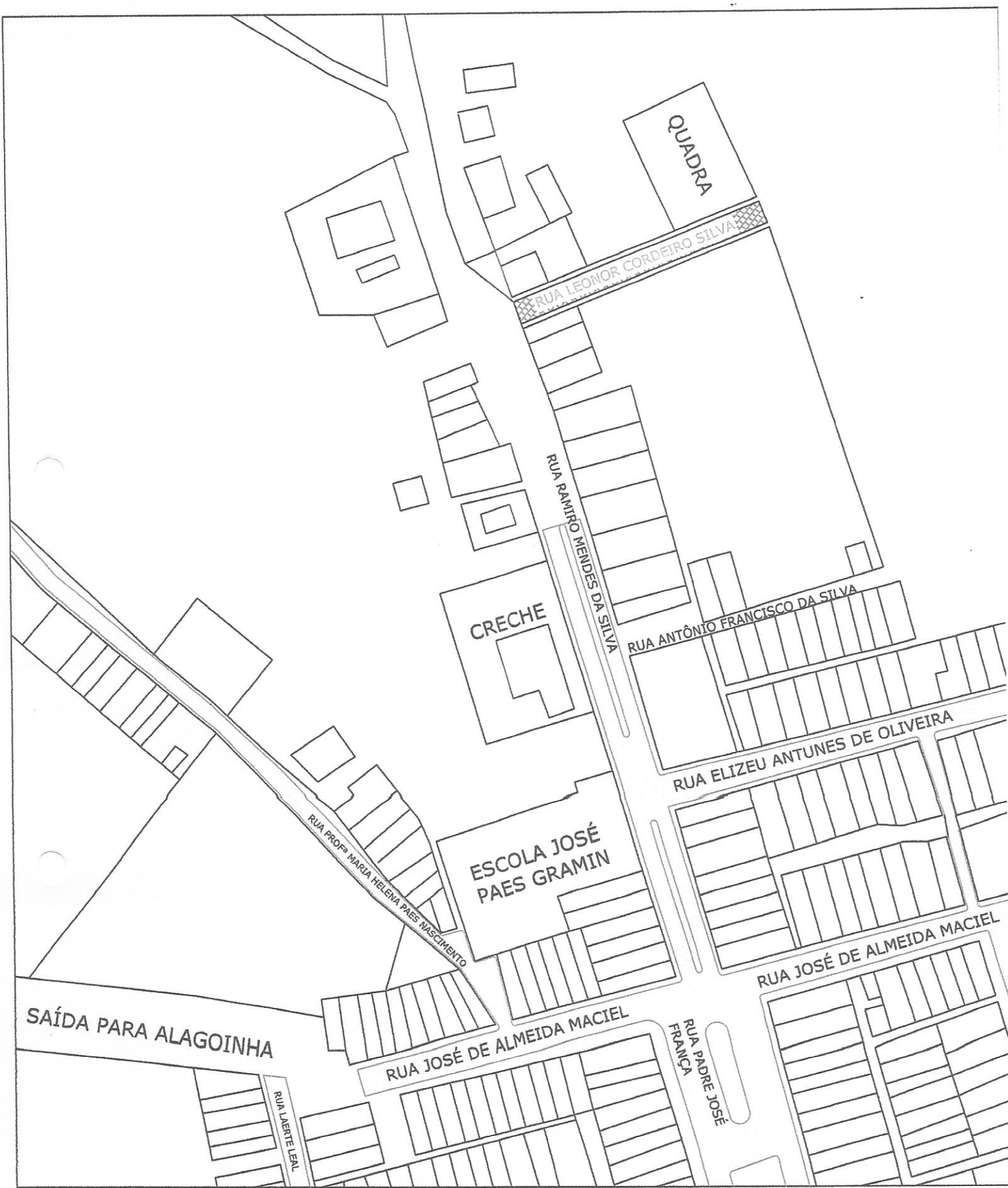
RUA A SER DENOMINADA



Prefeitura Municipal de Alagoinha-PE

Projeto: Luiz Henrique G. de M. F. Oliveira
Arquiteto e Urbanista
RNP - 41585-5

 	Projeto: DENOMINAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PE		
	Endereços: RUA LEONOR CORDEIRO SILVA - DISTRITO DE PERPÉTUO SOCORRO - ALAGOINHA-PE		
	Desenhos: PLANTA BAIXA	1/1500	Responsável Técnico: Arq. e Urb. Luiz Henrique G. de M. F. Oliveira RNP - 41585-5
	Proprietário: Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.		Data: MAIO/2015 Pranchas: 01/01
		Desenhista: Arq. e Urb. Luiz Henrique G. de M. F. Oliveira RNP - 41585-5	



○ PLANTA BAIXA
ESC _____ 1/2000